



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5280—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	5
PRESIDÊNCIA	5
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	6
CENTRAL DE COMPRAS	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **FABIANO GONCALVES MARQUES**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos nº **0003375-29.2020.8.27.2702**, **AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL “POST MORTEM”**, que tem como Requerente **EVA LIMA DE SOUZA e ADÃO DE ABREU** e como requeridos **CECÍLIO MAGALHÃES DOS SANTOS e outros**. E por este meio **CITA** o requerido **CECÍLIO MAGALHÃES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n 1.946.153 SSP/TO e do CPF nº 000.000.057-69, para querendo, **no prazo de 15 (quinze) apresentar contestação, sob pena de lhe ser nomeado curador especial, nos termos do despacho proferido no evento 179**. E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/09/2022). Eu Maria Amélia da Silva Jardim, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

USUCAPIÃO Nº 0014636-76.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: CICERO ANDRE BARROS

AUTOR: ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA BARROS

RÉU: ROSA NEUSA BARIANI DE MATOS

RÉU: WILDIMA LUIZA DE MATOS

RÉU: GILBERTO DE MATOS

EDITAL Nº 6416960

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

OBJETO: CITAÇÃO

CHAVE: **224133459520**

VALOR DA CAUSA: R\$ 12.000,00

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO APARECIDO PAIO**, Juiz de Direito respondendo pela 1ª vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para **CITAR TERCEIROS**, eventuais interessados, de todos os termos da ação, que tem por objeto o Lote nº 09, Quadra nº 21, situado na Rua Einstein, Setor Universitário, Araguaína/TO, para responderem a ação dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico – E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06.

ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais, Araguaína/TO, CEP: 77.813-905, telefone (63) 3501-1500.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19/09/2022. Eu, **JOYCE MARTINS DA SILVA**, Servidor do Judiciário, que digitei o presente, que vai conferido e subscrito pelo magistrado abaixo identificado.

Documento eletrônico assinado por **SERGIO APARECIDO PAIO**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 6416960v2 e do código CRC 944dc6af.

Central de execuções fiscais **Às partes e aos advogados**

Autos: 0016469-61.2022.8.27.2706

Ação: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Autor: FRANCISCA MARIA DA SILVA

Adv.: VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES – MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU(s): ESTADO DO TOCANTINS

SENTENÇA: Ante o exposto, com fulcro nos artigos 196, 197 e 198, incisos I e II, todos da CF/88; julgo **PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, **confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela de urgência acostada no Evento 4, por este ato convertido em definitivo**. Resolvo o mérito da lide com fulcro artigo 487, inciso I, do CPC. Sem custas e Honorários advocatícios, por força do art. 128, § 5º, inc. II, a, da CRFB c/c art. 18 da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública). Considerando as circunstâncias do caso concreto, notadamente que é possível presumir que a condenação/proveito econômico não ultrapassa a quantia de 500 (quinhentos) salários mínimos (Art. 496, § 3º, inciso II do CPC), deixo de remeter ao reexame necessário. **Providências do cartório: Interposto recurso de apelação, o cartório deverá tomar as seguintes providências: i) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; ii) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei.** Após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

ARAGUATINS

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular na Vara Cível, desta Comarca de 3ª Entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: Processo nº 5000099-02.2011.8.27.2707, chave para consulta nº 509236199414, no sistema processual eletrônico e-Proc, que tem como Requerente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM (00.381.056/0001-33) e Executado(a): ANTONIO MARCOS PEREIRA, CPF 409.263.541-91, atualmente em local incerto e não sabido, e por este meio INTIMA-SE o(a) executado(a), do LAUDO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do Sr. Oficial de Justiça, a saber: Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade e Comarca de Araguatins, em cumprimento ao respeitável mandado e observada as formalidades legais, constatando a penhora do referido bem no evento anterior de uma área de terra lote 39 do loteamento gleba Sussuarana com área de 157 alqueires localizada no município de Araguatins, onde reavalio em 25.000,00 o alqueire, perfazendo um total de 3.934.000,000. E para ficar constando afirmo o presente laudo, bem assim, para no prazo legal, requerer o que lhe convier. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2022. Eu Ruth de S. A. da Silva, Técnica Judiciária que digitei. Juiz José Carlos Tajra Reis Junior Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins-TO.

COLINAS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

0004195-44.2022.827.2713– **AÇÃO PENAL** O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica o acusado, **CLEITON ARAUJO DA COSTA**, CPF n. 708.477.611-77, brasileiro, união estável, ajudante geral, nascido aos 25.08.1997, filho de Josefa Ferreira da Costa e Antonio Ribeiro de ARAUJO, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado para, tomar conhecimento da r. decisão prolatada no evento 07, segue cópia da parte dispositiva: Ante o exposto, diante dos elementos até então trazidos aos autos, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO PARCIALMENTE as MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** postuladas pela requerente **JANAINE DA SILVA BRAZ** (brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 093.626.531-09, residente na Rua Araguaia, Bairro: Morada do Sol, s.n, cidade de Couto Magalhães – TO, telefone: (63) 99261-2560), **para o fim de impor ao requerido CLEITON ARAUJO DA COSTA** (brasileiro, união estável, ajudante geral, inscrito no CPF sob o nº. 708.477.611-77, filho de Josefa Ferreira da Costa e Antonio Ribeiro de Araujo, residente na Rua 2, próximo Apae, Colinas do Tocantins – TO, sem telefone) às seguintes medidas protetivas de urgência: I - Determino o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; II - Proibição de contato com a ofendida, seus familiares (exceto filhos em comum) e testemunhas por qualquer meio de comunicação, sem autorização judicial; III - Proibição de aproximação da ofendida, seus familiares (exceto filhos em comum) e testemunhas em distância mínima de 200 metros. Os direitos relativos às visitas dos dependentes menores e a prestação de alimentos

provisionais deverão ser pleiteados em ação própria. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos dos artigos 282, § 4º, c/c 313, III, parte final, do CPP, bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006. A medida de afastamento do suposto agressor do lar familiar deverá ser cumprida por Oficial de Justiça, que poderá se fazer acompanhar de policial militar, devendo, na ocasião do cumprimento, intimar o suposto agressor do teor da presente decisão. Em **CASO DE DESCUMPRIMENTO** das Medidas Protetivas ora fixadas caberá a vítima comunicar o fato de imediato a Autoridade Policial (Polícia Civil) ou acionar a Polícia Militar, fins prisão em flagrante do agressor por descumprimento de Medidas Protetivas. O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. PRAZO DE VIGÊNCIA: Não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de 06 (seis) meses. Esta decisão **SERVE DE MANDADO** de intimação do requerido e de notificação da requerente, os quais serão cumpridos no prazo máximo de 48 horas, a contar da respectiva distribuição ao oficial de justiça (art. 1º da Resolução 346/2020 do Conselho Nacional de Justiça). Colinas do Tocantins/TO, 05 de agosto de 2022. Carlos Roberto de Sousa Dutra – Juiz de Direito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 de setembro de 2022. Eu, _____ (Keliene Almeida), Técnico Judiciário, Mat. 249830, da Vara Criminal, lavrei e subscrevi. CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA - Juiz de Direito da Vara Criminal.

PARANÃ

Diretoria do foro **Editais de citação**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, está se processando a CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0000815-63.2016.8.27.2732–Chave do processo: 254166199416AUTOR: José Maria Pereira da Silva, ADVOGADO: ULISSES ALBERTO VELSO PEREIRA DE ARAÚJO (OAB/TO 5.667-B), RÉU: Sementes Soberano Eireli-ME – Representante Legal da Empresa o Sr. Lindolfo Ribeiro da Silva Neto, ADVOGADO: MURILLO DE PAULA SOUZA (OAB/GO 58.094), Sendo o presente para INTIMAÇÃO da parte Requerida **SEMENTES SOBERANO EIRELI – ME - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA O SR. LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA NETO, inscrito no CPF de nº 957.005.601-00, residente e domiciliado na Avenida JK, nº 99, Quadra 44, Lote 37, Cidade de Trindade/GO, por todos os termos da ação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da condenação ao requerente no importe de R\$3.420,19 (três mil quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos), valores estes sobre os quais incidirão juros de mora à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, desde a data da inserção indevida do nome da autora nos cadastro de restrição ao crédito e correção monetária, pelo INPC, esta desde a data da sentença.Tudo conforme despacho a seguir transcrito: Com o bloqueio, intime-se o executado, por edital, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I - as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II - ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.Em seguida, não havendo manifestação, expeça-se alvará e, intime-se a parte exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, para ser publicado no Diário da Justiça, bem como afixada uma via do presente no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins aos 22 de setembro de 2022. Eu, Luã Pina Lima, Técnico Judiciário o digitei e conferi.**

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na formada lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, está se processando a AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, sob o número 00028358520208272732, Chave do Processo: 901105112720, tendo como parte autora DINAMARA JORGE FRANCO MENDES, representada por seu procurador DIONATHAN DE OLIVEIRA DOMINGUES, em desfavor de E.M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ Nº 08.475.034/0001-44, sendo o presente para CITAÇÃO da parte réu **E.M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ Nº 08.475.034/0001-44**, para apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil, tudo conforme despacho a seguir transcrito: **DESPACHO.** *Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital, com prazo de 20 dias, para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo, sem contestação, nomeio desde logo curador especial, a Defensoria Pública com atribuições na Comarca, para que oferte contestação em 30 dias. Após, ouça-se a parte autora em 15 dias, sobre a contestação. Em seguida: 1. INTIMEM-SE as partes para, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, indicar motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. Faça a advertência de que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo INDEFERIDO; 2. CIENTIFIQUE-SE que devem: a) arrolar as testemunhas (se for o caso), qualificando-as (nome, profissão, estado civil, idade, CPF, RG e endereço completo da residência e local de trabalho), nos termos do art. 450 do NCPC; b) indicar quais pessoas pretende ouvir em depoimento pessoal (se for o*

caso), com observância ao disposto no art. 385 do NCPC, especificando, quando pessoa jurídica, o nome e o cargo; c) se pretendem prova pericial, especificar qual o tipo (exame, vistoria ou avaliação) indicando a especialidade do expert (NCPC, art. 464).Paraná, data indicada no sistema. as) Dr. MARCIO SOARES DA CUNHA - Juiz de Direito. E, para que não aleguem ignorância manda expedir o presente edital de citação, para ser publicado no Diário da Justiça, bem como afixada uma via do presente no placard do Fórum local. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Paraná, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2022. Eu, Rosane Luiz do Rosário Santos, Diretor de Secretaria o digitei e conferi.

Portarias

Portaria Nº 2191/2022 - PRESIDÊNCIA/DF PARANÃ, de 14 de setembro de 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo/feriado no âmbito da Comarca de Paraná/TO.

O Doutor **MÁRCIO SOARES DA CUNHA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Paraná/TO, usando das atribuições que lhe compete, etc.

CONSIDERANDO o contido na Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins N. 10, DE 11 DE JANEIRO DE 1996; **CONSIDERANDO** o feriado religioso do dia da Romaria de Nossa Senhora do Livramento (15 de setembro de 2022), conforme Lei Municipal n. 929/2014;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N. 688, de 12/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o Decreto N. 688, de 12/09/2022, sendo ponto facultativo o dia 16 de setembro de 2022, no âmbito do Poder Judiciário na Comarca de Paraná/TO;

Art. 2º. Serão suspensas todas as atividades forenses no dia 16 de setembro de 2022 e ficam prorrogadas para o primeiro dia útil seguinte os prazos processuais que se venceram no referido dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Remeta-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público Estadual, à Delegacia de Polícia, à Defensoria Pública desta Comarca e à Comarca responsável pelo Plantão.

Comunique-se a Douta Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Publique-se no átrio do Diário da Justiça.

MARCIO SOARES DA CUNHA

JUIZ DE DIREITO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisões

PROCESSO 22.0.000028952-7

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO Contratação de professor para ministrar o Módulo II – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática I

Decisão Nº 5768, de 30 de setembro de 2022

Trata-se de **Projeto Básico 236** (4557337) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da professora **Camila Squersato Bedin**, para ministrar o **Módulo II – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática I**, do curso **Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens**, para servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade EAD, no período de **17 a 24 de outubro de 2022**.

A contratação pretendida está prevista no subitem **10.4.8** do Plano de Contratações 2022, SEI nº. 21.0.000009932-2, evento 4427818. Já a aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e a determinação do prosseguimento na contratação encontram-se no evento 4554822.

A **Informação 34212 DAFESMAT** (4557374), indica que a contratação no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** está contemplada no orçamento desta Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para este exercício de 2022, na Unidade Gestora Tribunal de Justiça e refere-se à despesa de segundo grau de jurisdição.

Considerando a **Projeto Básico 236** (4557337); a **Despacho 67302** (4569356), da **ASPRE**, que autoriza a solicitação, bem como existindo **disponibilidade orçamentária** (4586267 e 4587062), o **Parecer 1903 ASJUADMDG** (4603627) e, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarada pelo Senhor Diretor-Geral na **Decisão 5766** (4603848), visando a contratação direta da professora **Camila Squersato Bedin**, para ministrar o **Módulo II – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática I**, do curso **Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens**, para servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade EAD, no período de **17 a 24 de outubro de 2022**, pelo valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme **Projeto Básico 236** (4557337) e **Proposta** (4557329), seguindo as orientações da Diretoria Financeira, SEI 19.0.000005001-9, salientando que o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho respectiva, consoante dispõe o art. 62, *caput* e §4º, da Lei 8.666/1993.

DETERMINO o envio dos autos sucessivamente à:

1. ASPRE para a publicação da decisão.

2. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho;
 3. CCOMPRAS para envio da NE ao contratado.
- Concomitante, à DEESMAT para ciência e acompanhamento.
Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 22.0.000024331-4

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 45/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 113/2022

NOTA DE EMPENHO: 2022NE05035

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 22.808.990/0001-21

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de materiais de consumo, como utensílio de copa e cozinha (jarra de vidro transparente – 100 unid.), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 21

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 22.0.000028441-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE05718

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

CNPJ: 07.777.721/0001-51

OBJETO: Empenho destinado à contratação da empresa para ministrar o Curso **Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – 2022**, para servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0500.

DATA DA EMISSÃO: 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022- SRP

EXCLUSIVO PARA ME/EPP NO ITEM 01

AMPLA CONCORRÊNCIA NO ITEM 02

Processo nº 22.0.000021552-3 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 075/2022-SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

Objeto: Registro de preços visando de móveis (longarinas), visando garantir acessibilidade e inclusão de pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas dependências do Poder Judiciário Tocantinense e da Polícia Civil do Distrito Federal, este na qualidade de órgão participante, com adaptações de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT prevista na NBR 9050, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

Disponibilidade do Edital: Dia 03 de outubro de 2022. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 18 de outubro de 2022, às 13h30min (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras/pt-br/ Sala da Comissão de Licitação, localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036, por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 30 de setembro de 2022.

Moacir Campos de Araújo

Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 122/2020

PROCESSO 20.0.000001404-5

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

LOCADORA: Florença Apart Hotel Ltda - EPP

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste do Contrato nº. 122/2020, nos termos em sua Cláusula Nona e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Fica reajustado o valor mensal da locação objeto do Contrato nº 122/2020 no percentual de 8%, negociado entre as partes, conforme previsto na Cláusula Nona do instrumento contratual, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 782,54 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 9.781,77 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) para R\$ 10.564,31 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavo), retroativo a 19/08/2022.

Nos termos do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato nº 122/2020 e conforme Ata da Assembleia, evento 4568041, reajusta-se o valor da taxa de condomínio, passando o valor mensal de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por sala. Destarte, o valor da taxa condominial para as 3 salas locadas passará de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), retroativo a 19/08/2022.

O valor mensal do Contrato nº 122/2020 após os reajustes passará de R\$ 9.781,77 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), para R\$ 11.704,31 (onze mil setecentos e quatro reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 156/2021

PROCESSO 21.0.000007751-5

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

LOCADORA: Lfx Construções - Ltda

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste do Contrato nº. 156/2021, conforme previsto em sua Cláusula Nona e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Fica reajustado o valor mensal da locação objeto do Contrato nº 156/2021 no percentual de 8%, negociado entre as partes, conforme previsto na Cláusula Nona do instrumento contratual, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 4.364,86 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando o valor mensal de R\$ 54.560,70 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos) para R\$ 58.925,56 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), retroativo a 13/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.000028225-5

CONTRATO Nº 399/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Marcelo Ornellas Marchiori

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar o curso Módulo I - Desvendando os Precedentes Vinculantes e Módulo II - Aspectos práticos das técnicas de formação de precedentes qualificados previstos no Código de Processo Civil, de 2015, para magistrados ou magistradas do Poder Judiciário Tocantinense, assessores ou assessoras jurídicos(as) de magistrados ou magistradas, servidores ou servidoras do Poder Judiciário Tocantinense.

VALOR: O valor para a realização do curso é R\$ 7.262,80 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.128.1145.2174
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1500
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.000027058-3

CONTRATO Nº 415/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Unicarh apoio Administrativo - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o curso Projeto de Pesquisa, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros da Esmat, modalidade presencial, referente à Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.128.1145.2174

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1500

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 53/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

PROCESSO 22.0.000030423-2

CONTRATO Nº 417/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Olivier – Lavanderia – EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lavar a seco, tapetes e poltronas para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia dos materiais e serviços.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 46/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021

PROCESSO 21.0.000025547-2

CONTRATO Nº 419/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: J R Araújo Nordeste Comercial e Distribuição - EIRELI

OBJETO: Aquisição de suprimentos de Comunicação para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor global do presente Instrumento é de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução.

VIGÊNCIA: O presente Contrato a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.126.1145.4231

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 1/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022****PROCESSO 22.0.000010714-3****CONTRATO Nº 426/2022****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Marcelo Vitor Petrazzini**OBJETO:** Aquisição de suprimentos para o serviço de videoconferência do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, caixa de som para computador.**VALOR:** O valor total do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos objetos.**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.126.1145.4231**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSOS:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 316/2021****PROCESSO 22.0.000030072-5****CONTRATO Nº 427/2022****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Francielly Silva Teodoro**OBJETO:** Contratação em caráter temporário para prestação de serviços como Técnico Judiciário, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins na Comarca de Palmas.**VALOR:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 5.625,38 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), durante a vigência deste Contrato, obedecidas as disposições do item 2.5, do Edital nº 316/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº 5036 de 2 de setembro de 2021 e art. 5º da Lei Estadual 2.098 de 2009.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez em caso de interesse das partes, conforme disposições da Lei Estadual Lei Estadual 2.098 de 2009.**UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.122.1145.2224**NATUREZA DE DESPESA:** 31.90.04**FONTE DE RECURSOS:** 1500**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 51/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2022****PROCESSO 22.0.000027610-7****CONTRATO Nº 394/2022****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Atena Comércio de Móveis EIRELI - EPP**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados, (evaporadora e condensadora), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 60.333,00 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3067**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52**FONTE DE RECURSOS:** 2760**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2022.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2021

PROCESSO 21.0.000004478-1

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A

OBJETO: Acréscimo do percentual aproximado de 3,651% sobre o valor inicial do Contrato nº 215/2021, com fulcro na Cláusula Primeira, subitem 1.4 e Sétima, subitem 7.3, ambas do Instrumento contratual, bem como no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

DO ACRÉSCIMO: O acréscimo do percentual aproximado de 3,651% sobre o valor inicial do Contrato nº 215/2021, corresponde à quantia de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para inclusão da cobertura dos serviços de seguro a 21 (vinte e um) veículos, conforme Memorando nº 1771/2022, evento 4522886 e Proposta de Endosso de Modificação 01.31.150951.2.5, evento 4522888, apresentada pela CONTRATADA.

O valor global do Contrato nº 215/2021, após o acréscimo, passará de R\$ 260.339,89 (duzentos e sessenta mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 269.139,89 (duzentos e sessenta e nove mil cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4278

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020

PROCESSO 20.0.000025064-4

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Jáder Lincoln do Nascimento

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 196/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses e a inclusão de obrigações pertinente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 196/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, pelo período de 13/11/2022 a 12/11/2024, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses, com fulcro na Lei Estadual nº 2098, de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2224

NATUREZA DE DESPESA: 31.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 425/2022

PROCESSO 22.0.000031316-9

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREENCIADA: Bianka Azevedo Moraes

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 420/2022

PROCESSO 22.0.000031446-7

CREENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Flavia Cristina Machado

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colméia e Cidade de Colméia.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 417/2022

PROCESSO 22.0.000031058-5

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Elena Maria Vieira Diniz

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 431/2022

PROCESSO 22.0.000032091-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Valéria Damaceno Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Paraíso do Tocantins e Cidade de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 427/2022

PROCESSO 22.0.000031839-0

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Dalila Ribeiro Carvalho Melo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e Cidade de Colinas do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 433/2022****PROCESSO 22.0.000032083-1****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Tatiane da Paixão Silva dos Santos**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 428/2022****PROCESSO 22.0.000031844-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Jessica Ribeiro Carvalho**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Miranorte e Cidade de Miranorte.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 422/2022****PROCESSO 22.0.000031308-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Áurea Lane Guimarães Lessas**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2022****PROCESSO 22.0.000031422-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Marina Rosa de Jesus**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Tocantinópolis e Cidade de Tocantinópolis.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 419/2022****PROCESSO 22.0.000031405-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Dayele Ribeiro de Castro Castanheira**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Miracema do Tocantins e Cidade de Miracema do Tocantins.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 432/2022****PROCESSO 22.0.000032103-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Dianete Gama de Sousa**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Itacajá e Cidade de Itacajá.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2022****PROCESSO 22.0.000031857-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Jonecreira Pereira da Silva Magalhaes**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 430/2022****PROCESSO 22.0.000032136-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Eliete de Sousa Silva**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 418/2022****PROCESSO 22.0.000031329-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Anna Klara Silva de Sousa**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2022****PROCESSO 22.0.000025507-0****CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CESSIONÁRIO:** Município de Pium**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso do imóvel urbano localizado na Quadra nº 05, Lotes de nº 1 e 3, do Loteamento Urbano de Pium, Centro, Pium/TO, de propriedade do CEDENTE, atualmente sem funcionalidade, para uso do CESSIONÁRIO destinado à instalação e funcionamento de órgãos do Poder Executivo Municipal.**VIGÊNCIA:** A presente Cessão de Uso é conferida pelo prazo de 5 (cinco) anos, a vigor a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO Nº 30/2022****PROCESSO: 22.0.000013863-4****DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**DONATÁRIA:** Polícia Militar do Estado do Tocantins**OBJETO:** Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2022****PROCESSO: 22.0.000013995-9****DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**DONATÁRIA:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**OBJETO:** Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa 7/2021 e artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

EXTRATO:**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022****PROCESSO 22.0.000029449-0**

COOPERADORES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça e o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Este termo tem como objeto o apoio mútuo entre os partícipes para o pleno alinhamento de seus membros e com a união de esforços na construção de um ambiente pacífico e saudável no período eleitoral e posteriormente a ele, até a posse dos eleitos.

DOS RECURSOS: Não haverá transferência direta de recursos entre os partícipes, de modo que as despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelos celebrantes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições e mediante a disponibilidade orçamentário-financeira e conforme ajustado neste Acordo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é até o dia 5 de janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1481/2022, de 30 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LUZANDIO BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 185439, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 28/09 a 27/10/2022, **a partir de 28/09/2022 até 27/10/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/03/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA**VICE-PRESIDENTE**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI****Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS**TRIBUNAL PLENO**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Desª. ÂNGELA HAONAT**JUIZ CONVOCADO**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO****EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**OUVIDORIA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ERNADES RODRIGUES DA SILVA****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO****Auxiliar Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**